



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a decisão do Pregoeiro e do Ord. de Desp./Pref. Mun. de Abaré/BA, fica Homologada a adjudicação. MODALIDADE: PP Nº: 007/2070 - PL Nº: 0008/2020. VENCEDORES: 1- **JOSÉ ORLANDO ROMÃO - MEI-ME**, inscrita no CNPJ Nº: 13.581.317/0001-00, com sede á **Av.: BR 116, S/N, CEP: 48.680-000, Distrito de Ibó, Abaré/BA**, representada pelo seu **Proprietário, Sr.: José Orlando Romão**, portador da Cédula de Identidade RG Nº: 5303664-SSP/PE e CPF Nº: 023.388.784-93, 2- **ANA CRISTINA DA SILVA - MEI-ME**, inscrita no CNPJ Nº: 29.852.883/0001-40, com sede na **Pc. José Borges, S/N, Casa, CEP: 48.680-000, Povoado da Icozeira, Abaré/BA**, representada pela sua **Proprietária, a Sra.: Ana Cristina da Silva**, portadora da cédula de Identidade RG Nº:55.624.192-7-SSP/SP e CPF Nº:045.727.645/22 e 3- **ANGELO MARCOS MATOS OLIVEIRA - EIRELI-ME / (Churrascaria Central)**, inscrita no CNPJ Nº: 26.796.569/0001-07, com sede na **Av.: Otaviano Leandro de Moraes, Nº: 183, Centro, CEP: 48.602-005, Paulo Afonso/BA**, representada pelo seu **Proprietário, o Sr.: Ângelo Marcos Matos de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG Nº: 27541138-SSP/SP, CPF Nº: 167.713.378-39 e CNH Nº: 02593822969-DETRAN/BA. OBJETO: **Contratação de Prestação de Serviços para Fornecimento de Alimentação (Café da Manhã, Almoço e Janta), para os servidores trabalham e não residem da sede do município, aos que trabalham no Distrito do Ibó, Icozeira e Pedra Branca (Zona Rural) e não residem nessas localidades, também aos servidores que estão em viagem á cidade de Paulo Afonso/BA. Abaré/BA, em 30/01/2020. Francisco das Chagas dos Santos-Pregoeiro e Fernando José Teixeira Tolentino-Ord(a). de Desp./Pref. Municipal.**



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: **0034/2020**. CONTRATANTE: Pref. Mun. de Abaré/BA.
CONTRATADA: **1- JOSÉ ORLANDO ROMÃO - MEI-ME**, inscrita no CNPJ Nº: **13.581.317/0001-00**, com sede à **Av.: BR 116, S/N, CEP: 48.680-000, Distrito de Ibó, Abaré/BA**, representada pelo seu **Proprietário, Sr.: José Orlando Romão**, portador da Cédula de Identidade RG Nº: **5303664-SSP/PE** e CPF Nº: **023.388.784-93**. OBJETO: **Contratação de Prestação de Serviços para Fornecimento de Alimentação (Café da Manhã, Almoço e Janta)**, para os servidores trabalham e não residem da sede do município, aos que trabalham no Distrito do Ibó, Icozeira e Pedra Branca (Zona Rural) e não residem nessas localidades, também aos servidores que estão em viagem à cidade de Paulo Afonso/BA.
ASSINATURA: **31/01/2020**. VIGÊNCIA: **31/12/2020**. MODALIDADE: PP Nº: **007/2020** - PL Nº: **0008/2020**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **05.00/05.05, 06.00/06.06, 07.00/07.07, 08.00/08.08 e 12.00/12.12 / 64-2.401, 87-2.501, 14-2.601, 11-2.701 e 30-2702, 249-2.921 / 3.3.90.39.00 / 00, 02 e 14**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº. **10.520/02**, regulamentada pelos Decretos Nº's **3.555 e 3.693**, bem como pela Lei Federal Nº: **8.666/93** e posteriores alterações e Leis Complementares Nº'S: **123/06 e 147/14**.
VALORES: - VALOR GLOBAL DE R\$ - 60.000,00 (Sessenta mil reais).
Abaré/BA, em 31/01/2020. Fernando José Teixeira Tolentino - Ord. de Desp./Pref. Municipal.



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: **0035/2020**. CONTRATANTE: Pref. Mun. de Abaré/BA. CONTRATADA: **2- ANA CRISTINA DA SILVA - MEI-ME**, inscrita no CNPJ Nº: **29.852.883/0001-40**, com sede na **Pc. José Borges, S/N, Casa**, CEP: **48.680-000**, **Povoado da Icozeira, Abaré/BA**, representada pela sua **Proprietária**, a Sra.: **Ana Cristina da Silva**, portadora da cédula de Identidade RG Nº: **55.624.192-7-SSP/SP** e CPF Nº: **045.727.645/22**. OBJETO: **Contratação de Prestação de Serviços para Fornecimento de Alimentação (Café da Manhã, Almoço e Janta)**, para os servidores trabalham e não residem da sede do município, aos que trabalham no Distrito do Ibó, Icozeira e Pedra Branca (Zona Rural) e não residem nessas localidades, também aos servidores que estão em viagem á cidade de Paulo Afonso/BA. ASSINATURA: **31/01/2020**. VIGÊNCIA: **31/12/2020**. MODALIDADE: **PP Nº: 007/2020 - PL Nº: 0008/2020**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **05.00/05.05, 06.00/06.06, 07.00/07.07, 08.00/08.08 e 12.00/12.12 / 64-2.401, 87-2.501, 14-2.601, 11-2.701 e 30-2702, 249-2.921 / 3.3.90.39.00 / 00, 02 e 14**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº. **10.520/02**, regulamentada pelos Decretos Nº's **3.555 e 3.693**, bem como pela Lei Federal Nº: **8.666/93** e posteriores alterações e Leis Complementares Nº'S: **123/06 e 147/14**. **VALORES: - VALOR GLOBAL DE R\$ - 22.500,00 (Vinte dois mil e quinhentos reais)**. Abaré/BA, em 31/01/2020. Fernando José Teixeira Tolentino - Ord. de Desp./Pref. Municipal.



Prefeitura Municipal de Abaré/BA

Avenida Edésio Tolentino, Nº: 158, Centro, CEP Nº: 48.680-000

CNPJ Nº: 13.915.657/0001-20 - Tel.: (0xx75) 3287-2222/2470

e-mail: copel.abare@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: **0036/2020**. CONTRATANTE: Pref. Mun. de Abaré/BA.
CONTRATADA: **3- ANGELO MARCOS MATOS OLIVEIRA - EIRELI-ME / (Churrascaria Central)**, inscrita no CNPJ Nº: **26.796.569/0001-07**, com sede na Av.: **Otaviano Leandro de Moraes, Nº: 183, Centro, CEP: 48.602-005, Paulo Afonso/BA**, representada pelo seu **Proprietário**, o Sr.: **Ângelo Marcos Matos de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG Nº: **27541138-SSP/SP**, CPF Nº: **167.713.378-39** e CNH Nº: **02593822969-DETRAN/BA**. OBJETO: **Contratação de Prestação de Serviços para Fornecimento de Alimentação (Café da Manhã, Almoço e Janta)**, para os servidores trabalham e não residem da sede do município, aos que trabalham no Distrito do Ibó, Icozeira e Pedra Branca (Zona Rural) e não residem nessas localidades, também aos servidores que estão em viagem á cidade de Paulo Afonso/BA. ASSINATURA: **31/01/2020**. VIGÊNCIA: **31/12/2020**. MODALIDADE: PP Nº: **002/2019** - PL Nº: **009/2019**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **05.00/05.05, 06.00/06.06, 07.00/07.07, 08.00/08.08 e 12.00/12.12 / 64-2.401, 87-2.501, 14-2.601, 11-2.701 e 30-2702, 249-2.921 / 3.3.90.39.00 / 00, 02 e 14**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº. **10.520/02**, regulamentada pelos Decretos Nº's **3.555 e 3.693**, bem como pela Lei Federal Nº: **8.666/93** e posteriores alterações e Leis Complementares Nº's: **123/06 e 147/14**. VALORES: - **VALOR GLOBAL DE R\$ - 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**. Abaré/BA, em 31/01/2020. Fernando José Teixeira Tolentino - Ord. de Desp./Pref. Municipal.